



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 3782 /2022

**Exm.º Sr. Pastor Sérgio Ferreira Costa;  
Prefeito Municipal de Santa Luzia.**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico Sr. Prefeito, Pastor Sérgio Ferreira Costa que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando o pagamento do piso salarial correto da categoria de Cirurgião Dentista conforme a Lei nº 3.999, de 15 de Dezembro de 1961.

**Justificativa:** Tal solicitação se faz justa e necessária uma vez que hoje os profissionais que exercem a função de cirurgião dentista no Município não são contemplados com o pagamento do piso salarial correto conforme a Lei nº 3.999, de 15 de Dezembro de 1961. Diante disso devemos levar em consideração que além de ser um direito estabelecido por lei, tal omissão desmotiva a classe que exerce uma função tão relevante e que é desempenhada com tanta dedicação, amor e carinho.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA  
Discussão

Aprovado

Reprovado

20 DEZ 2022

Votos

PRESIDENTE

AUTOR

VEREADOR  
**JUNIN**  
DO LAU

ACOMPANHE NOSSO TRABALHO NAS REDES SOCIAIS

FACEBOOK /VEREADORJUNINDOLAU

EMAIL JUNINDOLAU@GMAIL.COM

ME CHAMA NO ZAP! 31 9 9586-2087

FAÇA SUO CABINETE 31 3641-5292

